

ASPECTOS ADMINISTRATIVOS E JURÍDICOS

Parte 3

Autor**HÉLIO MARCOS DA SILVA****HÉLIO MARCOS DA SILVA**

- Iniciou sua carreira em 1987 como auxiliar de escritório em um Tabelionato;
- 1994 Formou-se em Técnico em Segurança do Trabalho e 1998 Técnico em Meio Ambiente;
- Em 1995 à 2001 Coordenador do Departamento de Segurança do Trabalho da Construtora InPar, organizando e implantando todos os procedimentos voltados para área de prevenção;
- 2006 Bacharel em Ciências Jurídicas pela Universidade Metropolitana de Santos;
- Professor do Senac – unidade Jabaquara e Escola Rocha Marmo entre os anos de 2001 à 2004;
- Em 2002 Sócio Diretor da HM Consultoria em Segurança do Trabalho Ltda, empresa voltada exclusivamente para o setor da Indústria da Construção Civil onde atualmente presta serviços em grandes construtoras do País, atingindo em média 45 canteiros de obras de diversos segmentos e em especial Shopping Centers;
- Em 2011 Fundou a empresa HR Treinamentos especializada em treinamentos de segurança e em especial trabalho em altura;
- Em 2012 HM Documental voltada para a área de prevenção de passivos trabalhista;
- Atualmente dirige a HM Consultoria e faz parceria com algumas instituições de qualificações de empresas.

Colaborador**DEOGLEDES MONTICUCO****Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho**

CONSIDERAÇÕES

- 1- Este FASCÍCULO foi elaborado em parceria com a empresa HM Consultoria Ltda.
- 2- Endereço: Rua dos Buritis, 90
Sala 40
Bairro: Jabaquara
CEP – 04321-000
São Paulo – SP
Telefones: (13) 3304.1588
(11) 98143-2614 e 7806-1985
Site: www.hmseq.com.br
E-mail: helio@hmseq.com.br
Contato: Hélio Marcos da Silva
- 3- Síntese dos serviços prestados pela HM Consultoria Ltda.
 - Inspeções Fotográficas em Canteiros de obras;
 - Criação de Procedimentos de Segurança do Trabalho para o setor da construção civil;
 - Locação de Técnicos em Segurança do Trabalho;
 - Treinamentos;
 - Apoio a fiscalizações;

HORAS EXTRAS

EXCEDENTES

H. Nº	DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
		Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
		FÉV 2010		FÉRIAS PARA REFECÇÃO 12:00 AS 13:00		SÁBADO 17:00		
1		07:00					19:00	
2		07:00					20:00	
3		07:00					19:00	
4		07:00					19:00	
5		07:00					17:00	
6								
7		07:00					19:00	
8		07:00					19:00	
9		07:00					19:00	
10		07:00					19:00	
11		07:00					19:00	
12		07:00					19:00	
13		07:00					17:00	
14		07:00					21:00	
15		07:00					21:00	

H. Nº		MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
DIAS		Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
		INSS						
		I.R. - FONTE (DEDUÇÕES)						R\$
		VALOR I.R. - F						R\$
		TOTAL DOS DESCONTOS						R\$
		SALÁRIO-FAMÍLIA						R\$
		SALDO A RECEBER						R\$
16		07:00					21:00	
17		07:00					20:00	
18		07:00					21:00	
19		07:00					19:00	
20		07:00					14:00	
21		07:00					22:00	
22		07:00						
23								

Geralmente estamos encontrando cartões de pontos dos funcionários de algumas subcontratadas com irregularidades na descrição dos horários de entrada e saída onde estas jornadas vem sendo feitas de forma manual, por uma única pessoa e com horários idênticos. Observamos também que em alguns casos estão sendo registrados mais que 02 horas extras por dia, ou seja das 7h00 às 22h00, diante disto, existem dois problemas, ou seja:

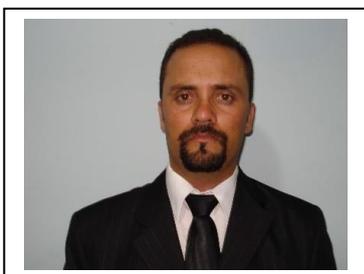
- a) Exagero em horas extras por dia, o que pode trazer um passivo trabalhista para a empresa;
- b) As normas da CLT, diz que os funcionários devem ter pelo menos um descanso de 11 horas entre as jornadas de trabalho.

Obs.: lembramos também que anotações como estas, podem caracterizar que está ocorrendo o horário conhecido juridicamente como "Horário Britânico", e caso os funcionários ingressarem com ações trabalhistas em face destas subcontratadas, os mesmos terão todos os direitos garantidos, e a construtora principal também poderá ser acionada judicialmente.

PARA REFLEXÃO

ANOTAÇÕES ERRADAS EM CARTÃO DE PONTO CONTRIBUEM PARA RECLAMAÇÕES TRABALHISTAS.

São Paulo, Fevereiro de 2014



Hélio Marcos da Silva

helio@hmseg.com.br

Fones: (13) 3304-1588
(11) 98143-2614 e 7806-1985

É PERMITIDA A DIVULGAÇÃO, REPRODUÇÃO TOTAL E PARCIAL DESDE QUE MENCIONADA ESTA PUBLICAÇÃO.